LEI Nº 042/2020

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza o Executivo Municipal a declarar como de utilidade pública e, assim, Desapropriar pelas vias amigável ou judicial, parte de imóvel que especifica e dá outras providências"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a DECLARAR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA e, assim, efetuar a DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL ou JUDICIAL da área abaixo descrita, visando prolongamento da Rua Anézio Dias dos Santos, conforme memorial descritivo abaixo, parte integrante deste dispositivo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESAPROPRIAÇÃO
Finalidade: Prolongamento da Rua Anézio Dias dos Santos.
Cidade: PLANALTO - SP.
Comarca: BURITAMA - SP.
Origem: MATRÍCULA Nº 15.919, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ANTONIO FERREIRA, RG. nº 9.507.508-2-SSP-SP., CPF. nº 036.645.648-20, vendedor, e seu cônjuge DAGMAR APARECIDA VOLPI FERREIRA, RG. nº 14.173.574-0-

SSP-SP., CPF. nº 054.131.118-27, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 3.424, no Oficial de Registro de Imóveis da comarca de José Bonifácio, residentes e domiciliados na Rua Francisco Souto Moreno, nº 3, Chácara Cantinho da Paz, Bairro Bassan, na cidade de José Bonifácio, na cidade de José Bonifácio - SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - M.15.919.

Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, constituído por parte da data de letra "B" da quadra 07, medindo 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 50,00m. (cinquenta metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, perfazendo a área superficial de 625,00m². (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), situado com frente para a Avenida Dom Pedro II, lado par desta e distante 25,00m. (vinte e cinco metros) da esquina mais próxima formada pela Rua Amadeu Torres Lopes, nesta cidade e município de Planalto, comarca de Buritama, confrontando-se pela frente com a mencionada Avenida Dom Pedro II; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com a data de letra A, propriedade de João Carlos Toloy (M.15.743, 15.742 e 15.741); pelo lado esquerdo com parte da data de letra B,

propriedade de Juracy Rodrigues Chaves (M.15.920); e finalmente pelo fundo com parte da data de letra F, propriedade de João Carlos Toloy (M.15.746).- Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Planalto, sob nº 625.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, constituído por parte da data de letra "B" da quadra 07, com a área superficial de 122,50m². (cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado nesta cidade e município de Planalto, comarca de Buritama, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado numa distância de 40,20m. (quarenta metros e vinte centímetros) da Avenida Dom Pedro II; daí segue por uma distância de 9,80m. (nove metros e oitenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "B"; daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "F" (M.15.746); daí vira a direita e segue por uma distância de 9,80m. (nove metros e oitenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "A" (M.15.870); daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto de partida, confrontando-se com parte da data de letra "B" (M.15.919).

Art. 2°. - Com a mesma finalidade de prolongamento da Rua Anézio Dias dos Santos, conforme memorial descritivo abaixo, parte integrante deste artigo, fica, de igual forma autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a DECLARAR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA e, assim, efetuar a DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL ou JUDICIAL da área abaixo descrita:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESAPROPRIAÇÃO
Finalidade: Prolongamento da Rua Anézio Dias dos Santos.
Cidade: PLANALTO - SP.
Comarca: BURITAMA - SP.
Origem: MATRÍCULA N° 15.920, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

PROPRIETÁRIOS: JURACY RODRIGUES CHAVES, RG. n° 3.505.752-X-SSP-SP., CPF. n° 284.500.198-34, e seu cônjuge MARIA DA CRUZ CHAVES, RG. n° 33.841.870-2-SSP-SP., CPF. n° 080.792.988-31, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, n° 898, na cidade de Planalto - SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - M.15.920.

Um Imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, constituído por parte da data de letra "B" da quadra 07, medindo 12,50m. (doze metros e cinqüenta centímetros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 50,00m. (cinquenta metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, perfazendo a área superficial de 625,00m². (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), situado com frente para a Avenida Dom Pedro II, lado par desta e distante 37,50m. (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) da esquina mais próxima formada pela Rua Amadeu Torres Lopes, nesta cidade e município de Planalto, comarca de Buritama, confrontando-se pela frente com a mencionada Avenida Dom Pedro II; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com parte da data de letra B, propriedade de Juracy Rodrigues Chaves (M.15.919); pelo lado esquerdo com a data de letra C, propriedade de Alcides Mendes Lyra; e finalmente pelo fundo com parte da data de letra F, propriedade de João Carlos Toloy (M.15.745).- Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Planalto, sob nº 682.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, constituído por parte da data de letra "B" da quadra 07, com

a área superficial de 122,50m². (cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), nesta cidade e município de Planalto, comarca de Buritama, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado numa distância de 40,20m. (quarenta metros e vinte centímetros) da Avenida Dom Pedro II; daí segue por uma distância de 9,00m. (nove metros), confrontando-se com a Rua Anézio Dias dos Santos (M.16.956); daí segue por uma distância de 0,80m. (oitenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "C" (M.17.990); daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "F" (M.15.745); daí vira a direita e segue por uma distância de 9,80m. (nove metros e oitenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "B" (M.15.919); daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto de partida, confrontando-se com parte da data de letra "B" (M.15.920).

Art. 3°. - Fica, ainda, autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar de termo de acordo em caso de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL pelo valor de R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) pela área total desapropriada constante no art. 1° acima e R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) pela área total desapropriada constante no art. 2° acima, nos termos da menor das avaliações que acompanham a presente propositura.

Art. 4°. - Fica, ainda, autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder, com a desapropriação realizada conforme art. 1° desta Lei, ao PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA.

Art. 5°. - As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6°. - Esta Lei, entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", em 10 de dezembro de 2020.

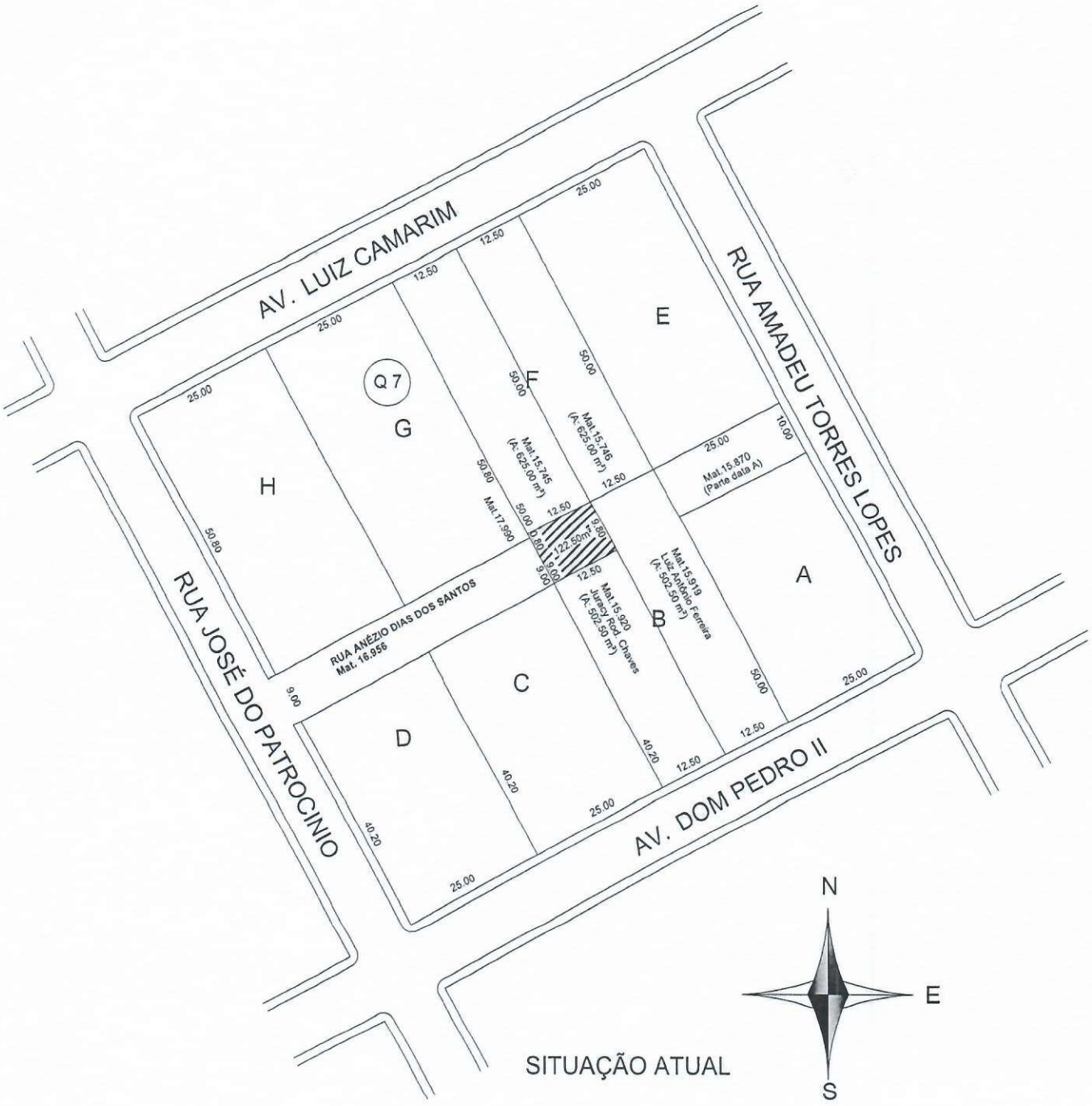
ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei n° 031/93, de 31 de agosto de 1993.

MARCOS CESAR MINUCI DE SOUSA
Assessor Jurídico

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO -SP
SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS

AV. CARLOS GOMES, Nº 971 PLANALTO - SP CEP: 15260-000
FONE: (18)3695-9500/ E-MAIL: engenharia@planalto.sp.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Márcio Martins Demétrio
Engenheiro Civil
CREA/SP=5069958294

LEVANTAMENTO DE ÁREA - Matrícula 15.920

FINALIDADE

DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEL- Quadra 7 - Parte da Data "B"

LOCAL

AV. DOM PEDRO II

CENTRO
BAIRRO

JURACY RODRIGUES CHAVES
PROPRIETÁRIO

PLANALTO - SP

Situação Atual - Folha 02/03
Sit. Pretendida - Ver Folha 03/03

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL**
Finalidade: **Prolongamento da Rua Anézio Dias dos Santos.**
Cidade: **PLANALTO - SP.**
Comarca: **BURITAMA - SP.**
Origem: **MATRÍCULA Nº 15.920, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.**

PROPRIETÁRIOS: **JURACY RODRIGUES CHAVES**, RG. nº 3.505.752-X-SSP-SP., CPF. nº 284.500.198-34, e seu cônjuge **MARIA DA CRUZ CHAVES**, RG. nº 33.841.870-2-SSP-SP., CPF. nº 080.792.988-31, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, nº 898, na cidade de Planalto - SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - M.15.920.

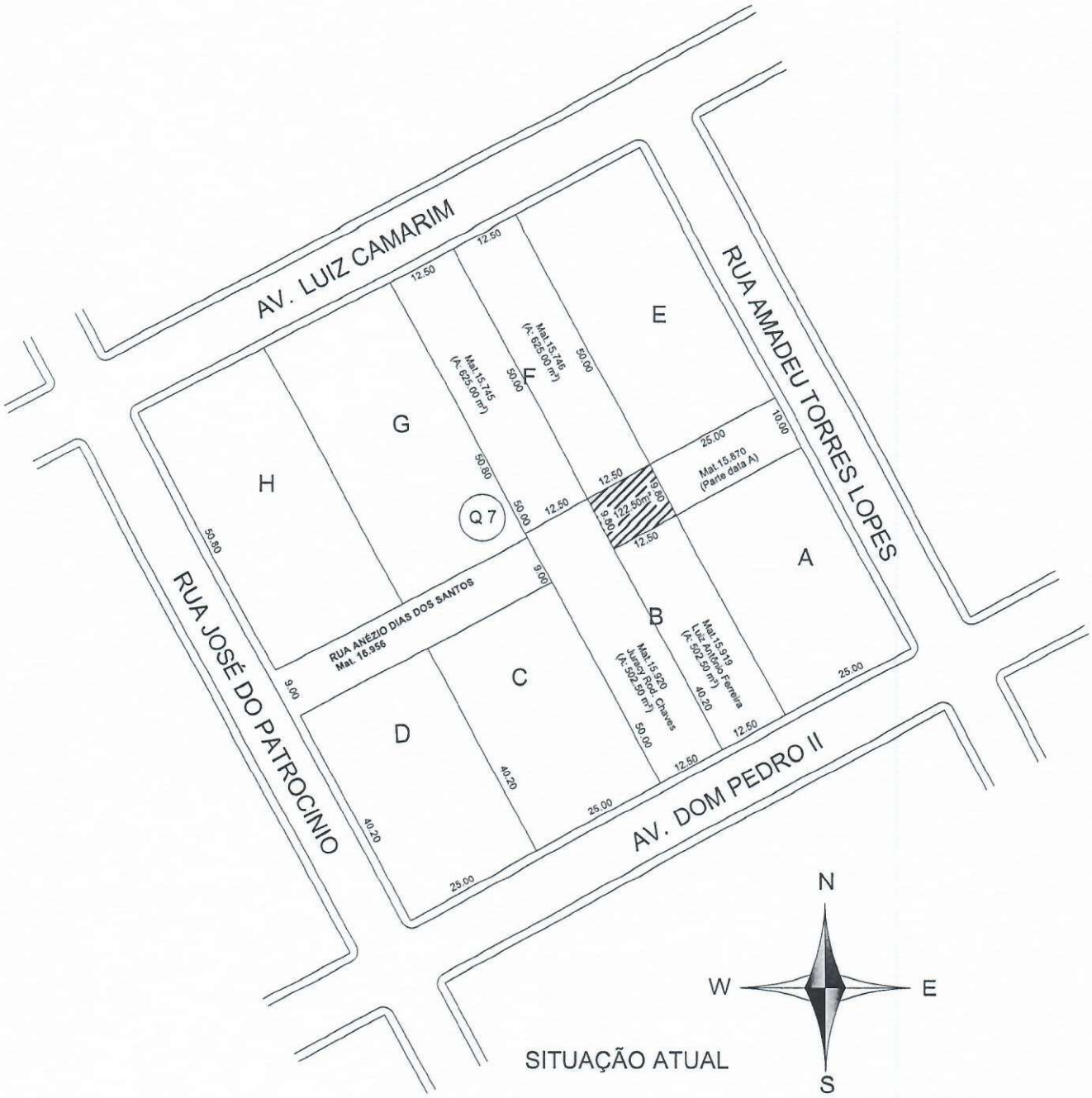
Um Imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, constituído por **parte** da **data** de **letra** "**B**" da **quadra 07**, medindo 12,50m. (doze metros e cinqüenta centímetros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 50,00m. (cinquenta metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, perfazendo a área superficial de **625,00m²**. (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), situado com frente para a **Avenida Dom Pedro II**, lado par desta e distante 37,50m. (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) da esquina mais próxima formada pela Rua Amadeu Torres Lopes, nesta cidade e município de **Planalto**, comarca de Buritama, confrontando-se pela frente com a mencionada Avenida Dom Pedro II; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com parte da data de letra B, propriedade de Juracy Rodrigues Chaves (M.15.919); pelo lado esquerdo com a data de letra C, propriedade de Alcides Mendes Lyra; e finalmente pelo fundo com parte da data de letra F, propriedade de João Carlos Toloy (M.15.745).- Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Planalto, sob nº **682**.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, constituído por **parte** da **data** de **letra** "**B**" da **quadra 07**, com a área superficial de **122,50m²**. (cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), nesta cidade e município de **Planalto**, comarca de Buritama, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado numa distância de 40,20m. (quarenta metros e vinte centímetros) da Avenida Dom Pedro II; daí segue por uma distância de 9,00m. (nove metros), confrontando-se com a Rua Anézio Dias dos Santos (M.16.956); daí segue por uma distância de 0,80m. (oitenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "C" (M.17.990); daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "F" (M.15.745); daí vira a direita e segue por uma distância de 9,80m. (nove metros e oitenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "B" (M.15.919); daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto de partida, confrontando-se com parte da data de letra "B" (M.15.920).

Planalto - SP, 20 de novembro de 2020.

MÁRCIO MARTINS DEMÉTRIO
Engenheiro Civil
CREA/SP. nº 5069958294



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO -SP
SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS

AV. CARLOS GOMES, Nº 971 PLANALTO - SP CEP: 15260-000
FONE: (18)3695-9500/ E-MAIL: engenharia@planalto.sp.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Márcio Martins Demétrio
Engenheiro Civil
CREA/SP=5069958294

LEVANTAMENTO DE ÁREA - Matrícula 15.919
FINALIDADE

DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEL- Quadra 7 - Parte da Data "B"
LOCAL

AV. DOM PEDRO II

CENTRO
BAIRRO

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA
PROPRIETÁRIO

PLANALTO - SP
CIDADE

Situação Atual - Folha 01/03
Sit. Pretendida - Ver Folha 03/03

Data / NOVEMBRO 2020

ESC/1:1.000

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL**
Finalidade: **Prolongamento da Rua Anézio Dias dos Santos.**
Cidade: **PLANALTO - SP.**
Comarca: **BURITAMA - SP.**
Origem: **MATRÍCULA Nº 15.919, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.**

PROPRIETÁRIOS: **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, RG. nº 9.507.508-2-SSP-SP., CPF. nº 036.645.648-20, vendedor, e seu cônjuge **DAGMAR APARECIDA VOLPI FERREIRA**, RG. nº 14.173.574-0-SSP-SP., CPF. nº 054.131.118-27, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 3.424, no Oficial de Registro de Imóveis da comarca de José Bonifácio, residentes e domiciliados na Rua Francisco Souto Moreno, nº 3, Chácara Cantinho da Paz, Bairro Bassan, na cidade de José Bonifácio, na cidade de José Bonifácio - SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - M.15.919.

Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, constituído por **parte** da **data** de **letra** "**B**" da **quadra 07**, medindo 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 50,00m. (cinquenta metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, perfazendo a área superficial de **625,00m²**. (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), situado com frente para a **Avenida Dom Pedro II**, lado par desta e distante 25,00m. (vinte e cinco metros) da esquina mais próxima formada pela Rua Amadeu Torres Lopes, nesta cidade e município de **Planalto**, comarca de Buritama, confrontando-se pela frente com a mencionada Avenida Dom Pedro II; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com a data de letra A, propriedade de João Carlos Toloy (M.15.743, 15.742 e 15.741); pelo lado esquerdo com parte da data de letra B, propriedade de Juracy Rodrigues Chaves (M.15.920); e finalmente pelo fundo com parte da data de letra F, propriedade de João Carlos

Toloy (M.15.746).- Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Planalto, sob nº **625**.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, constituído por **parte** da **data** de **letra** "**B**" da **quadra** **07**, com a área superficial de **122,50m²**. (cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado nesta cidade e município de **Planalto**, comarca de Buritama, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado numa distância de 40,20m. (quarenta metros e vinte centímetros) da Avenida Dom Pedro II; daí segue por uma distância de 9,80m. (nove metros e oitenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "B"; daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "F" (M.15.746); daí vira a direita e segue por uma distância de 9,80m. (nove metros e oitenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "A" (M.15.870); daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto de partida, confrontando-se com parte da data de letra "B" (M.15.919).

Planalto - SP, 20 de novembro de 2020.

MÁRCIO MARTINS DEMÉTRIO
Engenheiro Civil
CREA/SP. nº 5069958294

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: **Descrição da Rua Anézio Dias dos Santos (prolongada).**
Local: **Parte das datas de letras "B", "C" e "D" – Quadra 07.**
Cidade: **PLANALTO - SP.**
Comarca: **BURITAMA - SP.**
Origem: **MATRÍCULA Nºs 16.956, 15.919 e 15.920, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.**

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PLANALTO**, com sede na cidade de Planalto, à Avenida Carlos Gomes nº 709, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.935.763/0001-25.

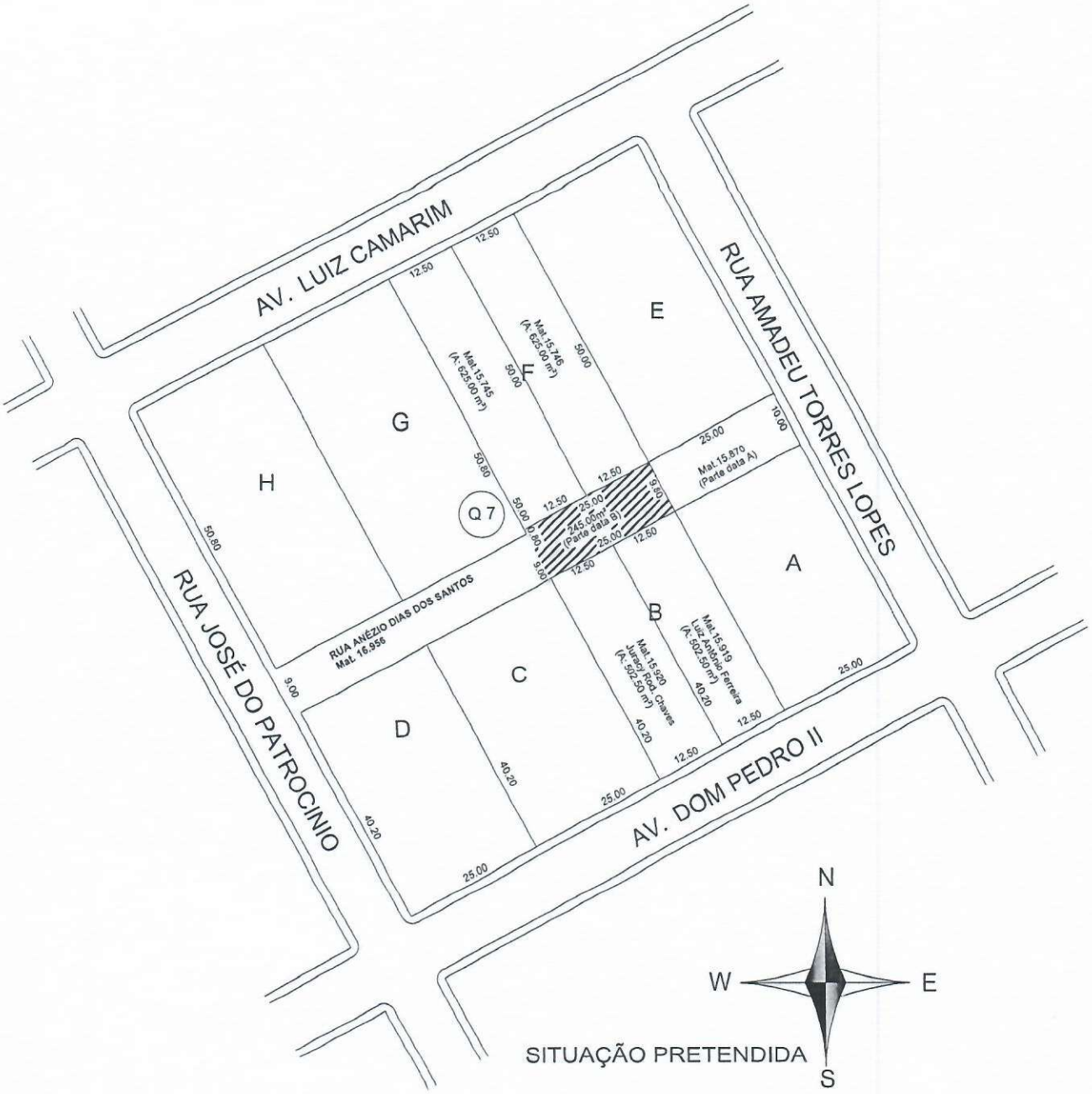
DESCRIÇÃO DA RUA ANÉZIO DIAS DOS SANTOS

Rua Anézio Dias dos Santos, localizada nesta cidade de Planalto, comarca de Buritama, com a área superficial de **695,00m²**. (seiscentos e noventa e cinco metros quadrados), dentro do seguinte roteiro: inicia-se em um ponto localizado numa distância de 40,20m. (quarenta metros e vinte centímetros) da Avenida Dom Pedro II; daí segue margeando a Rua José do Patrocínio, por uma distância de 9,00m. (nove metros); daí vira à direita e segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte da data de letra "D" (M.17.994); daí segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte da data de letra "D" (M.17.993); daí segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte das datas de letras "D" e "C" (M.17.992); daí segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte da data de letra "C" (M.17.991); daí segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte da data de letra "C" (M.17.990); daí vira à esquerda segue por uma distância de 0,80m. (oitenta centímetros), confrontandoainda com parte da data de letra "C" (M.17.990); daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "F" (M.15.745); daí segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "F" (M.15.746); daí vira a direita e segue por uma

distância de 9,80m. (nove metros e oitenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "A" (M.15.870); daí vira à direita e segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "B" (M.15.919); daí segue por uma distância de segue por uma distância de 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com parte da data de letra "B" (M.15.920); daí segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte da data de letra "C" (M.17.975); daí segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte da data de letra "C" (M.17.976); daí segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte das datas de letras "C" e "D" (M.17.977); daí segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte da data de letra "D" (M.17.978); daí segue por uma distância de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com parte da data de letra "D" (M.17.979), até encontrar a Rua José do Patrocínio, onde teve início esta descrição.

Planalto - SP, 20 de novembro de 2020.

MÁRCIO MARTINS DEMÉTRIO
Engenheiro Civil
CREA/SP. nº 5069958294



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO -SP SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS AV. CARLOS GOMES, Nº 971 PLANALTO - SP CEP: 15260-000 FONE: (18)3695-9500/ E-MAIL: engenharia@planalto.sp.gov.br	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Márcio Martins Demétrio Engenheiro Civil CREA/SP=5069958294

LEVANTAMENTO DE ÁREA - Matrículas 15.919 e 15.920

FINALIDADE

DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEL- Quadra 7 - Parte da Data "B"

LOCAL

AV. DOM PEDRO II

CENTRO BAIRRO	SITUAÇÃO PRETENDIDA - Folha 03/03	
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA E JURACY R. CHAVES PROPRIETÁRIO		
PLANALTO - SP CIDADE	Data / NOVEMBRO 2020	ESC/1:1.000